



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às treze e trinta minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria Reitoria nº 102/2024 da UNILAB reuniram-se sob a presidência em exercício da professora Clebia Mardonia Freitas Rabelo. Estiveram presentes à reunião: Profa. Andrea Cristina Muraro (Representante Titular Docente do Instituto de Linguagens e Literaturas- ILL), Profa. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (Representante Titular Docente da CORAC - PROGRAD), Aristides da Rocha Barbosa (Representante Titular Técnico-Administrativo da Secretaria de Comunicação- Secom), Camila de Oliveira Freitas (Representante Titular Técnico-Administrativo do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA), Profa. Clébia Mardonia Freitas Rabelo (Representante Titular Docente do Instituto de desenvolvimento Rural-IDR e Vice-presidente da CPA), Prof. Eduardo Soares Parente (Representante Titular Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA), Prof. Luis Carlos Ferreira (Representante Titular Docente da COPAC- PROGRAD), Luan Jacinto Carvalho (Representante Titular Técnico-Administrativo da Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI), Assis Anderson da Silva (Representante Suplente da Sociedade Civil), Prof. Gilvan Ferreira Felipe (Representante Titular docente do Instituto de Ciências da Saúde -ICS), Geraldo Nino Lé (Representante Titular discente do Instituto de Humanidades e Letras da Bahia) e Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante Titular Técnico-Administrativo da Seção de Registro Acadêmico- Bahia). Justificaram suas ausências : Prof. Fábio Eduardo Cressoni, Teresinha de Lisiê Freire de Souza e Maria Anália Pinheiro de Lima. Havendo quórum, a senhora presidente, profa. Clebia Mardonia Freitas Rabelo abriu os trabalhos e iniciou a reunião. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de Pauta: -Aprovação da Ata da reunião do dia 28/03/24 (Proc 23282.001741/2024-70). A Profa. Clebia Mardonia Freitas Rabelo colocou em votação a aprovação da Ata, previamente disponibilizadas aos membros da CPA, e o documento foi aprovado pela CPA. 2º Ponto de Pauta: Aprovação do calendário de aplicação das avaliações de Cursos dos Cursos Presenciais (semestre acadêmico 2023.2) e dos Cursos EAD (semestre acadêmico 2023.2 para o Curso Licenciatura em Computação e semestre acadêmico 2024.1 para os demais Cursos EAD). A CPA aprovou que aplicação das avaliações dos cursos presenciais e EAD seriam realizadas simultaneamente no período de 12/08/2024 a 30/08/2024. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente, profa. Clebia Mardonia Freitas Rabelo, encerrou a reunião às treze horas e cinquenta e dois minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 27/08/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 28/08/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 03/09/2024, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO NINO IE, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 16/09/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 16/09/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA FELIPE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 20/09/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ASSIS ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 26/09/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 26/09/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 30/09/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0994256** e o código CRC **C0578992**.

Referência: Processo nº 23282.001741/2024-70

SEI nº 0994256